



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022

Código Sequencial do contrato nº. 7310

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 130/2021
CONCORRENCIA PUBLICA - Nº 130/2021**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **GAIA RODOVIAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ-nº 03.257.777/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, 626, sala 101, centro, Maravilha – SC, neste ato representado pelo procurador, a Sr. **Renato Adriano Seibt**, brasileiro, portador do RG nº 1.612.469 e do CPF sob nº 526.393.209-04, de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL DO ACESSO AO AEROPORTO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS EM ANEXO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – QUANTIDADE E VALOR:

POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	1	LOTE	ADITIVO DE 18,78 % AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA PRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM ANEXO.	R\$ 1.003.655,68	R\$ 1.003.655,68
				Total	R\$ 1.003.655,68

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

Dionísio Cerqueira, 23 de Junho de 2023.

THYAGO W G GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GAIA RODOVIAS LTDA
Renato Adriano Seibt
CONTRATADA

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira

OAB/SC 33.122

Testemunhas.

Thomas Jefferson A. N Dallanora
CPF: 016.579.079-29

Jean Robson Wust
CPF: 050.092.569-08



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com